



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JONAS LIMA, COM O OBJETIVO DE RESOLVER QUESTÕES LEGISLATIVAS, TAIS COMO: REIVINDICAÇÕES PARA A COMUNIDADE E EMENDAS PARLAMENTAR.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 25 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José do Nascimento da Silva para a cidade de Rio Branco-Acre, para resolver questões legislativas, tais como: reivindicações para a comunidade e emendas parlamentar, junto ao gabinete do Deputado Estadual Jonas Lima, no período de 26 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 26 de outubro de 2016.


Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC
Edmar Dias de Azevedo
Presidente em Exercício


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'ávila
1º Secretário